



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/10/2024, Edição nº 6374, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 5.558/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal “Amigos do Museu” com a finalidade divulgar, preservar, manter, ampliar o acervo, bem como atividades e ações voltadas ao Museu Municipal Dom Severino Kögl do município de Nova Santa Rosa e suas ações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 1.667/2014](#), de 28 de agosto de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal “Amigos do Museu” do Museu Municipal Dom Severino Kögl do município de Nova Santa Rosa – Paraná, que será mantida através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Departamento de Cultura, e terá como finalidades:

- a) promover eventos e atividades culturais, com objetivos de divulgar e disseminar mais o Museu Municipal Dom Severino Kögl;
- b) auxiliar na preservação e divulgação do acervo do Museu Municipal Dom Severino Kögl de Nova Santa Rosa;
- c) contribuir para a capacitação de profissionais ligados às áreas de cultura museológica;
- d) estimular a comunidade a participar das atividades do Museu, bem como visitas;
- e) captar recursos financeiros ou contribuições de quaisquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, visando ampliar as ações museológicas;

Art. 2º A Comissão Municipal “Amigos do Museu”, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, e passa a ser integrante da estrutura básica do Museu Municipal Dom Severino Kögl – Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social, democrática, institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º A participação dos membros da Comissão Municipal “Amigos do Museu” não será remunerada, sendo considerada importante e de relevante serviço prestado à comunidade.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 4º O patrimônio geral do Museu Municipal Dom Severino Kögl é constituído do seu acervo arqueológico, etnológico, histórico e bibliográfico, além do mobiliário existente e daquilo que vier adquirido por compra, doação, permuta ou coleta.

Art. 5º O suporte financeiro do Museu Municipal Dom Severino Kögl, bem como da **Comissão Municipal “Amigos do Museu”** será realizado através de dotações orçamentárias anualmente destinadas, pelo Governo Municipal, por meio do Departamento de Cultura, podendo ainda, para melhor e mais amplamente executar sua programação histórica e cultural, pleitear e receber auxílios financeiros de Instituições Estatais ou não, do Estado, do País e/ou do Exterior.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão Municipal será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 18 de outubro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito